

Ofício nº 250 (SF)

Brasília, em 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 12, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação em Questões Relacionadas à Defesa, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019”.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Marinho

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

